



TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico – Compra

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Aquisição de material de Limpeza destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Reriutaba/CE**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será da seguinte forma:

- a) R\$ 20,00 para grupos até 50 mil.
- b) R\$ 50,00 para grupos acima de 50 mil até 100 mil.
- c) R\$ 100,00 para grupos acima de 100 mil.

1.3. O orçamento compreendendo os quantitativos e valores estimados, se encontram no anexo “A” deste Termo de Referência.

1.4. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme regulamentação desse órgão.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR GRUPO DE ITENS

3.1. A Fundamentação da Contratação por grupo de itens encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Natureza da Contratação:

5.1.1. O objeto a ser adquirido enquadra-se na categoria de **bens comuns**, de natureza **continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21,



por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

5.2. Duração do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que são de necessidade cotidiana no uso das atividades precípuas para o funcionamento da máquina pública, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

5.3. Requisitos Necessários:

5.3.1. São requisitos para o atendimento da demanda:

5.3.1.1. A exigência do tipo de material se deve a necessidade de atender os diversos programas atendidos pela municipalidade;

5.3.1.2. A exigência do modo de apresentação é devido a necessidade de sujeição às normas técnicas;

5.3.1.3. Os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

5.3.1.4. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, conforme seja demandado, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

5.3.1.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

5.3.1.6. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

5.3.1.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Amostra:

5.4.1. Não haverá exigência de amostra para essa contratação.

5.5. Relevância dos Requisitos Estipulados:

Os requisitos solicitados são indispensáveis pois proporcionarão o atendimento da necessidade dos diversos programas desta municipalidade que demandam a pretensa contratação.

5.6. Sustentabilidade:

5.6.1. O objeto não possui padrões de sustentabilidade.

5.7. Subcontratação:

5.7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.8. Garantia da contratação:



5.8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

6.2. Os bens deverão ser entregues de acordo com as ordens de compras emitidas.

6.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

7.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



7.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.7.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.7.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Recebimento

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



8.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme regulamentação desse órgão.

8.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.2.2.1. o prazo de validade;

8.2.2.2. a data da emissão;

8.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.2.2.4. o valor a pagar; e

8.2.2.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

8.2.5. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.2.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



8.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

8.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPC-A de correção monetária.

8.4. Forma de pagamento

8.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com fundamento no art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **Menor Preço por Grupo de Itens**.

9.1.2. As exigências de habilitação são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital concernente à essa contratação.

9.2. Forma de Fornecimento

9.2.1. O fornecimento do objeto será **continuado**.



10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.439.735,11 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e onze centavos)**, conforme custos unitários apostos na planilha disposta nesse Termo de Referência.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Municipal.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

GESTÃO/UNIDADE	FONTES DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ELEMENTOS DE DESPESAS
Secretaria de Saúde	- PRÓPRIO - PRÓPRIO TRANSFERÊNCIA SUS- BLOCO DE MANUTENÇÃO	0601 10 122 0002 2.038	3.3.90.30.00
Secretaria de Saúde - <u>Hospital</u>	- PRÓPRIO - TRANSFERÊNCIA SUS- BLOCO DE MANUTENÇÃO	0601 10 301 0009 2.039	3.3.90.30.00
Secretaria de Saúde - <u>PSF</u>	- PRÓPRIO - TRANSFERÊNCIA SUS- BLOCO DE MANUTENÇÃO	0601 10 302 0010 2.040	3.3.90.30.00
Secretaria de Saúde - <u>Vigilância</u>	PRÓPRIO TRANSFERÊNCIA SUS- BLOCO DE MANUTENÇÃO	0601 10 304 0012 2.043	3.3.90.30.00
Secretaria de Saúde – <u>CAF</u>	- PRÓPRIO - TRANSFERÊNCIA SUS- BLOCO DE MANUTENÇÃO	0601 10 303 0011 2.042	3.3.90.30.00
Secretaria de Assistência Social – <u>PSB</u>	- PRÓPRIO - FNAS - TRANS. REC. FUNDO ESTADUAL ASS. SOCIAL	0702 08 244 0033 2.052	3.3.90.30.00
Secretaria de Assistência Social – <u>Conselho Tutelar</u>	- PRÓPRIO	0701 08 243 0020 2.46	3.3.90.30.00
Secretaria de Assistência Social – <u>Criança Feliz</u>	- PRÓPRIO - FNAS	0702 08 243 0037 2.050	3.3.90.30.00
Secretaria de Assistência Social	- PRÓPRIO	0701 08 122 0002 2.044	3.3.90.30.00
Secretaria de Assistência Social - <u>IGDBE</u>	- PRÓPRIO - FNAS	0702 08 244 0039 2.055	3.3.90.30.00
Secretaria de Assistência Social - <u>PSE</u>	- PRÓPRIO	0702 08 244 0019 2.051	3.3.90.30.00
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	- PRÓPRIO	0801 04 122 0002 2.062	3.3.90.30.00
Secretaria de Esporte e Juventude	- PRÓPRIO	1001 04 122 0002 2.075	3.3.90.30.00
Secretaria de Segurança Pública	- PRÓPRIO	0401 04 122 0002 2.012	3.3.90.30.00
Secretaria de Infraestrutura e Transporte	- PRÓPRIO	0901 04 122 0002 2.068	3.3.90.30.00
Secretaria de Cultura	- PRÓPRIO	1101 13 122 0029 2.078	3.3.90.30.00



Secretaria de Administração e Finanças	- PRÓPRIO	0301 04 122 0002 2.008	3.3.90.30.00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	- PRÓPRIO	1201 04 122 0002 2.81	3.3.90.30.00
Secretaria de Educação	- PRÓPRIO	0501 12 122 0002 2.014	3.3.90.30.00
Secretaria de Educação - FUNDEB	- FUNDEB 30%	0502 12 361 0013 2.030 0502 12 365 0016 2.032 0502 12 365 0016 2.033	3.3.90.30.00

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante termo circunstanciado.

12. LOCAL E DATA:

Reriutaba-CE, 22 de abril de 2024.

13. RESPONSÁVEL(EIS):

.....
Thiago Martins Lopes
Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



ANEXO “A” – TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico – Compra

1. ORÇAMENTO ESTIMADO:

LOTE 01 - COTA EXCLUSIVA																										
IT	DESCRIÇÃO	UND	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EDUCAÇÃO		SAÚDE					ASSISTÊNCIA SOCIAL					CULTURA	DES. ECONOMICO	INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	MEIO AMBIENTE	SEGURANÇA	ESPORTE E JUVENTUDE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA	
				SEC.	FUNDEB 40%	SEC.	HOSPITAL	PSF	VIGILÂNCIA E SAÚDE	CAF	CONS. TUTELAR	SEC.	CRIANÇA FELIZ	IGDBF	PSE											PSB
1	ÁCIDO MURIÁTICO, PRODUTO CORROSIVO, EMBALAGEM EM PVC COM 1L.	UNID	150	50	1100	100	200	360	50	30	5	10	0	10	0	30	20	20	20	20	10	5	2190	R\$ 5,68	R\$ 12.439,20	EXCLUSIVA
2	ÁGUA SANITÁRIA BASE HIPOCLORITO SÓDIO MÍNIMO 2% 1 LITRO, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 1 LITRO.	UNID	600	200	6600	500	3000	4500	50	30	10	40	8	8	10	30	100	100	80	80	50	60	16056	R\$ 2,83	R\$ 45.438,48	
3	HIPOCLORITO DE SÓDIO - CLORO ATIVO, GALÃO COM 5L.	GALÃO	5	10	110	10	20	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	R\$ 34,02	R\$ 6.804,00	
VALOR TOTAL																						R\$ 64.681,68				

LOTE 02 - COTA EXCLUSIVA																				
IT	DESCRIÇÃO	UND	A D	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	C	U	D	ES	IN	FR	A	M	EL	SE	G	ES	P	Q



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



				SEC.	FUNDEB 40%	SEC.	HOSPITAL	PSF	VIGILÂNCIA E SAÚDE	CAF	CONS. TUTELAR	SEC.	CRIANÇA FELIZ	IGDBF	PSE	PSB									VALOR UNITÁRIO		DE COTA
1	DESODORIZANTE SANITÁRIO EM PEDRA A BASE DE NAFTALINA, HIGIENIZANTE, BACTERICIDA E GERMICIDA, DIVERSOS AROMAS, EMBALAGEM CONTENDO UM SUPORTE E UMA PEDRA COM 35G.	UNID	300	200	2200	300	500	1800	100	100	100	200	0	150	0	400	100	100	100	100	100	100	6950	R\$ 2,36	R\$ 16.402,00	EXCLUSIVA	
2	ODORIZADOR DE AMBIENTE NÃO TÓXICO SPRAY	UNID	150	80	220	50	120	180	20	20	10	50	0	15	10	100	20	20	20	20	20	1145	R\$ 10,18	R\$ 11.656,10			
3	MULTI INSETICIDA 300ML	UND	100	80	440	20	150	180	20	20	10	20	0	10	0	50	20	20	12	12	20	15	1199	R\$ 14,63	R\$ 17.541,37		
VALOR TOTAL																							R\$ 45.599,47				

LOTE 03 - COTA EXCLUSIVA

IT	DESCRIÇÃO	UND	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EDUCAÇÃO		SAÚDE					ASSISTÊNCIA SOCIAL					CULTURA	DES. ECONOMICO	INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	MEIO AMBIENTE	SEGURANÇA	ESPORTE E JUVENTUDE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA	
				SEC.	FUNDEB 40 %	SEC.	HOSPITAL	PSF	VIGILÂNCIA E SAÚDE	CAF	CONS. TUTELAR	SEC.	CRIANÇA FELIZ	IGDBF	PSE											PSB
1	ESPONJA PARA LIMPEZA DE AÇO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EMBALAGEM PACOTE COM 08 UNIDADES.	UNID	200	50	440	100	100	180	30	30	10	20	0	0	0	0	20	30	30	30	20	20	1310	R\$ 3,67	R\$ 4.807,70	EXCLUSIVA
2	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE SINTÉTICA, PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÍNIMO DE 100 X 71 X 20MM.	UNID	100	20	220	50	20	180	10	10	10	20	0	0	0	0	20	10	10	10	10	10	710	R\$ 1,97	R\$ 1.398,70	

Prefeitura Municipal de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



3	FLANELA DE ALGODÃO (40X60CM) PCT C/6 UNIDADES	PCT	110	100	440	15	50	180	15	15	10	20	4	4	4	40	15	15	15	10	10	10	1082	R\$20,26	R\$ 21.921,32
4	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO, EM ALGODÃO.	UND	220	100	2640	100	120	1080	20	10	10	20	0	8	8	50	50	50	50	50	50	50	4686	R\$ 6,64	R\$ 31.115,04
5	PANO DE PRATO, ALGODÃO, BRANCO.	UND	90	10	792	50	120	324	20	20	10	20	0	0	0	20	20	20	20	20	20	20	1596	R\$ 3,31	R\$ 5.282,76
6	PANO MULTIUSO - NÃO DEIXA CHEIRO, RESISTENTE, ALTA ABSORÇÃO, ENXÁGUE RÁPIDO E FÁCIL, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. MEDIDAS APROXIMADAS: 33CM X 55CM	PCT	50	30	220	30	30	90	10	10	10	6	6	6	6	25	10	10	10	10	10	10	589	R\$ 5,97	R\$ 3.516,33
VALOR TOTAL																							R\$ 68.041,85		

LOTE 04 - COTA PRINCIPAL

IT	DESCRIÇÃO	UND	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EDUCAÇÃO		SAÚDE					ASSISTÊNCIA SOCIAL					CULTURA	DES. ECONOMICO	INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	MEIO AMBIENTE	SEGURANÇA	ESPORTE E JUVENTUDE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
				SEC.	FUNDEB 40%	SEC.	HOSPITAL	PSF	VIGILÂNCIA E SAÚDE	CAF	CONS. TUTELAR	SEC.	CRIANÇA FELIZ	IGDBF	PSE	PSB									



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



1	LIMPADOR MULTIUSO - (DESENGORDURANTE) LÍQUIDO TRADICIONAL (OU NEUTRO). INGREDIENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM COM 5000ML. COM BICO DOSADOR. VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 (DEZOITO) MESES DO ACEITE FINAL. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	GALÃO	19	15	108	8	8	27	8	8	0	0	0	0	0	0	8	8	8	8	8	8	249	R\$ 65,33	R\$ 16.267,17	PRINCIPAL
2	LIMPADOR MULTIUSO - (DESENGORDURANTE) LÍQUIDO TRADICIONAL (OU NEUTRO). INGREDIENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM COM 500 ML. COM BICO DOSADOR. VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 (DEZOITO) MESES DO ACEITE FINAL. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	UND	53	75	218	8	15	68	8	8	15	15	0	0	0	30	8	8	8	8	8	8	561	R\$ 5,24	R\$ 2.939,64	
3	LIMPA ALUMÍNIO. EMBALAGEM COM 500 ML.	UNID	38	23	218	8	23	68	8	8	6	8	0	0	0	15	8	6	6	8	8	8	467	R\$ 1,89	R\$ 882,63	
4	LIMPA VIDRO, SPRAY COM FRASCO DE 500 ML.	UNID	53	23	218	8	23	68	8	8	8	19	2	0	0	0	8	8	8	8	8	8	486	R\$ 5,63	R\$ 2.736,18	
5	DESINFETANTE A BASE DE PINHO, FRASCO COM CAPACIDADE 5L.	GALÃO	75	75	3930	90	150	2970	30	30	23	15	8	8	8	30	23	75	23	23	15	9	7610	R\$ 12,81	R\$ 97.484,10	
6	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML.	UNID	375	270	6510	270	1125	2430	30	30	23	30	0	0	0	90	75	75	60	60	60	30	11543	R\$ 3,06	R\$ 35.321,58	
VALOR TOTAL																							R\$ 155.631,30			



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



LOTE 05 - COTA RESERVADA																										
IT	DESCRIÇÃO	UND	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EDUCAÇÃO		SAÚDE					ASSISTÊNCIA SOCIAL					CULTURA	DES. ECONOMICO	INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	MEIO AMBIENTE	SEGURANÇA	ESPORTE E JUVENTUDE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA	
				SEC.	FUNDEB 40%	SEC.	HOSPITAL	PSF	VIGILÂNCIA E SAÚDE	CAF	CONS. TUTELAR	SEC.	CRIANÇA FELIZ	IGDBF	PSE											PSB
1	LIMPADOR MULTIUSO - (DESENGORDURANTE) LÍQUIDO TRADICIONAL (OU NEUTRO). INGREDIENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM COM 5000ML. COM BICO DOSADOR. VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 (DEZOITO) MESES DO ACEITE FINAL. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	GALÃO	6	5	2	2	2	9	2	2	0	0	0	0	0	0	2	2	2	2	2	2	42	R\$ 65,33	R\$ 2.743,86	RESERVADA



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



2	LIMPADOR MULTIUSO - (DESENGORDURANTE) LÍQUIDO TRADICIONAL (OU NEUTRO). INGREDIENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM COM 500 ML. COM BICO DOSADOR. VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 (DEZOITO) MESES DO ACEITE FINAL. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	UND	17	25	2	2	5	22	2	2	5	5	0	0	0	10	2	2	2	2	2	2	109	R\$ 5,24	R\$ 571,16
3	LIMPA ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500 ML.	UNID	12	7	2	2	7	22	2	2	2	2	0	0	0	5	2	2	2	2	2	2	77	R\$ 1,89	R\$ 145,53
4	LIMPA VIDRO, SPRAY COM FRASCO DE 500 ML.	UNID	17	7	2	2	7	22	2	2	2	6	0	0	0	0	2	2	2	2	2	2	81	R\$ 5,63	R\$ 456,03
5	DESINFETANTE A BASE DE PINHO, FRASCO COM CAPACIDADE 5L.	GALÃO	25	25	30	30	50	990	10	10	7	5	2	2	2	10	7	25	7	7	5	3	1252	R\$ 12,81	R\$ 16.038,12
6	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML.	UNID	125	90	90	90	375	810	10	10	7	10	0	0	0	30	25	25	20	20	20	10	1767	R\$ 3,06	R\$ 5.407,02
VALOR TOTAL																							R\$ 25.361,72		

LOTE 06 - COTA PRINCIPAL

IT	DESCRIÇÃO	UND	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EDUCAÇÃO		SAÚDE				ASSISTÊNCIA SOCIAL						CULTURA	DES. ECONOMICO	INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	MEIO AMBIENTE	SEGURANÇA	ESPORTE E JUVENTUDE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
				SEC.	FUNDEB 40%	SEC.	HOSPITAL	PSF	VIGILÂNCIA E SAÚDE	CAF	CONS. TUTELAR	SEC.	CRIANÇA FELIZ	IGDBF	PSE	PSB									

Prefeitura Municipal de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



1	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - PICOTADO, COR BRANCA, TAMANHO 30 M X 10 CM. PACOTE COM 04 ROLOS. PAPEL MACIO E ABSORVENTE. COMPOSIÇÃO 100 % FIBRAS DE CELULOSE.	PCT	210	150	750	150	225	270	45	45	45	60	45	30	30	150	45	45	45	45	45	45	2475	R\$ 5,95	R\$ 14.726,25	PRINCIPAL
2	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCO, EMBALAGEM COM 2 ROLOS.	PCT	180	150	660	90	150	270	30	30	15	75	30	8	0	150	15	15	15	15	15	15	1928	R\$ 9,18	R\$ 17.699,04	
3	GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE - COMPOSIÇÃO 100 % FIBRAS DE CELULOSE. BRANCO. EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES DE GUARDANAPOS TAMANHO 23 X 22 CM.	PCT	53	75	495	38	75	135	8	8	8	30	8	8	8	30	8	8	8	8	8	8	1027	R\$ 1,97	R\$ 2.023,19	
4	FÓSFORO, CORPO EM MADEIRA, CURTO, MÍNIMO 40 PALITOS (PCT COM 10 UNIDADES).	PCT	23	38	330	15	38	68	4	4	3	4	0	0	0	12	4	4	4	4	4	4	563	R\$ 4,76	R\$ 2.679,88	
5	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML (PCT DE 100 UND.), CX C/ 2500 UND	CX	45	23	231	23	45	81	8	8	6	9	44	3	3	23	9	9	9	9	9	9	606	R\$ 135,50	R\$ 82.113,00	
6	FILME PVC - TRANSPARENTE DE 28 CM, COM 30 METROS DE COMPRIMENTO.	ROLO	34	38	165	8	12	68	8	8	8	8	0	0	0	15	8	8	8	8	8	8	420	R\$ 7,95	R\$ 3.339,00	
7	PAPEL ALUMÍNIO - FOLHA DE ALUMÍNIO EM ROLO DE ALTA QUALIDADE NO TAMANHO 30 CM DE LARGURA POR 7,5 METROS DE COMPRIMENTO. PRODUTO NÃO PERECÍVEL.	ROLO	34	38	165	8	12	68	8	8	8	8	0	0	0	15	8	8	8	8	8	8	420	R\$ 5,94	R\$ 2.494,80	



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



8	LUVA DE LATEX FORRADA COM FLOCO DE ALGODÃO PCT COM PAR	PCT	83	75	330	8	15	68	12	12	8	15	0	0	0	23	8	8	8	8	8	8	697	R\$ 5,59	R\$ 3.896,23	
9	CORDA PARA VARAL EMBALADO EM PACOTES PLASTICOS COM 6 UNIDADES EM 10 METROS, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	2	2	17	2	2	2	2	0	2	4	2	2	0	4	2	2	2	2	2	55	R\$ 11,23	R\$ 617,65		
VALOR TOTAL																							R\$ 129.589,04			

LOTE 07 - COTA RESERVADA

IT	DESCRIÇÃO	UND	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EDUCAÇÃO		SAÚDE					ASSISTÊNCIA SOCIAL						CULTURA	DES. ECONOMICO	INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	MEIO AMBIENTE	SEGURANÇA	ESPORTE E JUVENTUDE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
				SEC.	FUNDEB 40%	SEC.	HOSPITAL	PSF	VIGILÂNCIA E SAÚDE	CAF	CONS. TUTELAR	SEC.	CRIANÇA FELIZ	IGDBF	PSE	PSB										
1	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - PICOTADO, COR BRANCA, TAMANHO 30 X 10 CM. PACOTE COM 04 ROLOS. PAPEL MACIO E ABSORVENTE. COMPOSIÇÃO 100 % FIBRAS DE CELULOSE.	PCT	70	50	250	50	75	90	15	15	15	20	15	10	10	50	15	15	15	15	15	15	825	R\$ 5,95	R\$ 4.908,75	RESERVADA
2	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, (GOFRADO) RUGOSIDADE DO PAPEL, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCO, EMBALAGEM COM 2 ROLOS.	PCT	60	50	220	30	50	90	10	10	5	25	10	2	0	50	5	5	5	5	5	5	642	R\$ 9,18	R\$ 5.893,56	



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



3	GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE - COMPOSIÇÃO 100 % FIBRAS DE CELULOSE. BRANCO. EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES DE GUARDANAPOS TAMANHO 23 X 22 CM.	PCT	17	25	165	12	25	45	2	2	2	10	2	2	2	10	2	2	2	2	2	2	333	R\$ 1,97	R\$ 656,01
4	FÓSFORO, CORPO EM MADEIRA, CURTO, MÍNIMO 40 PALITOS (PCT COM 10 UNIDADES).	PCT	7	12	110	5	12	22	1	1	1	1	0	0	0	3	1	1	1	1	1	1	181	R\$ 4,76	R\$ 861,56
5	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML (PCT DE 100 UND.), CX C/ 2500 UND	CX	15	7	77	7	15	27	2	2	2	3	14	1	1	7	3	3	3	3	3	3	198	R\$ 135,50	R\$ 26.829,00
6	FILME PVC - TRANSPARENTE DE 28 CM, COM 30 METROS DE COMPRIMENTO.	ROLO	11	12	55	2	3	22	2	2	2	2	0	0	0	5	2	2	2	2	2	2	130	R\$ 7,95	R\$ 1.033,50
7	PAPEL ALUMÍNIO - FOLHA DE ALUMÍNIO EM ROLO DE ALTA QUALIDADE NO TAMANHO 30 CM DE LARGURA POR 7,5 METROS DE COMPRIMENTO. PRODUTO NÃO PERECÍVEL.	ROLO	11	12	55	2	3	22	2	2	2	2	0	0	0	5	2	2	2	2	2	2	130	R\$ 5,94	R\$ 772,20
8	LUVA DE LATEX FORRADA COM FLOCO DE ALGODÃO PCT COM PAR	PCT	27	25	110	2	5	22	3	3	2	5	0	0	0	7	2	2	2	2	2	2	223	R\$ 5,59	R\$ 1.246,57
9	CORDA PARA VARAL EMBALADO EM PACOTES PLASTICOS COM 6 UNIDADES EM 10 METROS, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	0	0	5	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	7	R\$ 11,23	R\$ 78,61
VALOR TOTAL																							R\$ 42.279,76		

LOTE 08 - COTA PRINCIPAL																													
IT	DESCRIÇÃO	UND	A	D	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	C	U	D	E	S	I	N	F	A	M	E	S	E	C	E	S	P	C	Q	D	A	TIPO



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



				SEC.	FUNDEB 40%	SEC.	HOSPITAL	PSF	VIGILÂNCIA E SAÚDE	CAF	CONS. TUTELAR	SEC.	CRIANÇA FELIZ	IGDBF	PSE	PSB									VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DE COTA
1	SABÃO EM BARRA, PERFUMADO, COM AROMA DE EUCALIPTO, COM 1KG	UNID	23	15	330	15	38	135	8	8	30	8	0	0	0	0	4	4	4	4	4	4	634	R\$ 7,68	R\$ 4.869,12	PRINCIPAL	
2	SABÃO EM BARRA, PERFUMADO, COM AROMA DE COCO, COM 1KG	UNID	23	15	330	15	38	135	8	8	30	8	0	0	0	0	4	4	4	4	4	4	634	R\$9,67	R\$ 6.130,78		
3	SABÃO EM PÓ, COM AMACIANTE, EMBALAGEM CAIXA COM 500G.	UNID	15	23	105	13	38	75	0	0	23	45	0	0	0	75	8	8	8	8	8	8	460	R\$7,02	R\$ 3.229,20		
4	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, SISTEMA EXCLUSIVO PARA ROUPAS COLORIDAS, EMBALAGEM CAIXA COM 500G.	UNID	225	150	825	150	375	338	0	0	0	23	0	0	0	38	38	38	38	38	38	38	2352	R\$ 7,02	R\$ 16.511,04		
5	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO 500ML	UNID	120	90	1320	90	180	540	15	15	15	15	0	0	15	15	15	15	15	15	15	15	2520	R\$ 11,26	R\$ 28.375,20		
6	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO - 5L	UNID	12	9	132	9	18	54	15	4	4	4	0	0	4	4	4	4	4	4	4	4	293	R\$ 22,97	R\$ 6.730,21		
VALOR TOTAL																							R\$ 65.845,55				

LOTE 09 - COTA RESERVADA

IT	DESCRIÇÃO	UND	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EDUCAÇÃO		SAÚDE					ASSISTÊNCIA SOCIAL					CULTURA	DES. ECONOMICO	INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	MEIO AMBIENTE	SEGURANÇA	ESPORTE E JUVENTUDE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA	
				SEC.	FUNDEB 40%	SEC.	HOSPITAL	PSF	VIGILÂNCIA E SAÚDE	CAF	CONS. TUTELAR	SEC.	CRIANÇA FELIZ	IGDBF	PSE											PSB
1	SABÃO EM BARRA, PERFUMADO, COM AROMA DE EUCALIPTO, COM 1KG	UNID	7	5	110	5	12	45	2	2	10	2	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	206	R\$ 7,68	R\$ 1.582,08	RESERVADA
2	SABÃO EM BARRA, PERFUMADO, COM AROMA DE COCO, COM 1KG	UNID	7	5	110	5	12	45	2	2	10	2	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	206	R\$9,67	R\$ 1.992,02	
3	SABÃO EM PÓ, COM AMACIANTE, EMBALAGEM CAIXA COM 500G.	UNID	5	7	35	7	12	25	0	0	7	15	0	0	0	25	2	2	2	2	2	2	150	R\$7,02	R\$ 1.053,00	
4	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, SISTEMA EXCLUSIVO PARA ROUPAS COLORIDAS, EMBALAGEM CAIXA COM 500G.	UNID	75	50	275	50	125	112	0	0	0	7	0	0	0	12	12	12	12	12	12	778	R\$ 7,02	R\$ 5.461,56		
5	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO 500ML	UNID	40	30	440	30	60	180	5	5	5	5	0	0	5	5	5	5	5	5	5	840	R\$ 11,26	R\$ 9.458,40		
6	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO - 5L	UNID	4	3	44	3	6	18	5	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	94	R\$ 22,97	R\$ 2.159,18		



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



VALOR TOTAL																						R\$ 21.706,24	
-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------	--

LOTE 10 - COTA PRINCIPAL																											
IT	DESCRIÇÃO	UND	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EDUCAÇÃO		SAÚDE					ASSISTÊNCIA SOCIAL						CULTURA	DES. ECONOMICO	INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	MEIO AMBIENTE	SEGURANÇA	ESPORTE E JUVENTUDE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA	
				SEC.	FUNDEB 40%	SEC.	HOSPITAL	PSF	VIGILÂNCIA E SAÚDE	CAF	CONS. TUTELAR	SEC.	CRIANÇA FELIZ	IGDBF	PSE	PSB											
1	RODO DE ALUMINIO C/ CABO 02 BORRACHAS, COM 40 CM.	UND	45	38	495	8	30	68	8	8	12	15	0	0	0	38	8	8	8	8	8	8	813	R\$ 35,80	R\$ 29.105,40	PRINCIPAL	
2	RODO DE MADEIRA C/ CABO 02 BORRACHAS, COM 30 CM.	UNID	56	38	255	8	15	675	8	8	12	15	0	0	0	38	8	8	8	8	8	8	1176	R\$ 14,48	R\$ 17.028,48		
3	VASSOURA DE PALHA C/ CABO	UNID	158	75	1650	75	225	675	23	23	8	15	0	0	23	75	23	23	23	23	23	3163	R\$ 1,78	R\$ 5.630,14			
4	VASSOURA DE PELO C/ CABO	UNID	146	75	1650	75	150	675	15	15	8	15	0	0	0	38	15	15	15	15	15	2952	R\$ 11,10	R\$ 32.767,20			
5	VASSOURÃO GARI - CEDAS DE PIAÇAVA, CEPA DE 40 CM, CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, MINIMO 1200 MM, COLADO E PREGADO EM BASE REFORÇADA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UND	42	38	330	15	38	135	15	15	0	3	0	0	0	15	4	4	4	4	4	4	670	R\$ 20,90	R\$ 14.003,00		
6	ESCOVA PARA LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UND	14	18	66	9	27	34	3	3	3	5	0	0	0	17	3	3	3	3	3	3	217	R\$ 6,25	R\$ 1.356,25		
7	ESCOVA PLASTICA PARA LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA	UND	12	18	66	9	27	34	3	3	0	0	0	0	0	0	2	2	2	2	2	2	184	R\$ 5,63	R\$ 1.035,92		
8	PÁ P/ LIXO PLÁSTICO REFORÇADO.	UND	15	18	66	8	38	34	15	8	4	8	0	0	0	15	4	4	4	4	4	4	253	R\$ 7,77	R\$ 1.965,81		
9	LIXEIRA EM PLASTICO RESISTENTE COM PEDAL 12 LITROS COR BRANCA	UND	36	9	198	9	9	81	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	468	R\$ 57,84	R\$ 27.069,12			
10	LIXEIRA EM PLASTICO RESISTENTE COM PEDAL 60 LITROS COR BRANCA	UND	18	5	99	5	5	41	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	243	R\$ 98,23	R\$ 23.869,89			
VALOR TOTAL																							R\$ 153.831,21				



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



LOTE 11 - COTA RESERVADA

IT	DESCRIÇÃO	UND	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EDUCAÇÃO		SAÚDE					ASSISTÊNCIA SOCIAL						CULTURA	DES. ECONOMICO	INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	MEIO AMBIENTE	SEGURANÇA	ESPORTE E JUVENTUDE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
				SEC.	FUNDEB 40%	SEC.	HOSPITAL	PSF	VIGILÂNCIA E SAÚDE	CAF	CONS. TUTELAR	SEC.	CRIANÇA FELIZ	IGDBF	PSE	PSB										
1	RODO DE ALUMINIO C/ CABO 02 BORRACHAS, COM 40 CM.	UND	15	12	165	2	10	22	2	2	3	5	0	0	0	12	2	2	2	2	2	2	262	R\$ 35,80	R\$ 9.379,60	RESERVADA
2	RODO DE MADEIRA C/ CABO 02 BORRACHAS, COM 30 CM.	UNID	18	12	85	2	5	225	2	2	3	5	0	0	0	12	2	2	2	2	2	2	383	R\$ 14,48	R\$ 5.545,84	
3	VASSOURA DE PALHA C/ CABO	UNID	52	25	550	25	75	225	7	7	2	5	0	0	7	25	7	7	7	7	7	7	1047	R\$ 1,78	R\$ 1.863,66	
4	VASSOURA DE PELO C/ CABO	UNID	48	25	550	25	50	225	5	5	2	5	0	0	0	12	5	5	5	5	5	5	982	R\$ 11,10	R\$ 10.900,20	
5	VASSOURÃO GARI - CEDAS DE PIAÇAVA, CEPA DE 40 CM, CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, MINIMO 1200 MM, COLADO E PREGADO EM BASE REFORÇADA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UND	13	12	110	5	12	45	5	5	0	1	0	0	0	5	1	1	1	1	1	1	219	R\$ 20,90	R\$ 4.577,10	
6	ESCOVA PARA LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UND	4	6	22	3	9	11	0	0	1	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	62	R\$ 6,25	R\$ 387,50	
7	ESCOVA PLÁSTICA PARA LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	UND	4	6	22	3	9	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	55	R\$ 5,63	R\$ 309,65	
8	PÁ P/ LIXO PLÁSTICO REFORÇADO.	UND	5	6	22	2	12	11	5	2	1	2	0	0	0	5	1	1	1	1	1	1	79	R\$ 7,77	R\$ 613,83	
9	LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL 12 LITROS COR BRANCA	UND	12	3	66	3	3	27	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	156	R\$ 57,84	R\$ 9.023,04	
10	LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM PEDAL 60 LITROS COR BRANCA	UND	6	1	33	1	1	13	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	69	R\$ 98,23	R\$ 6.777,87	
VALOR TOTAL																							R\$ 49.378,29			



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



LOTE 12 - COTA PRINCIPAL																											
IT	DESCRIÇÃO	UND	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EDUCAÇÃO		SAÚDE					ASSISTÊNCIA SOCIAL						CULTURA	DES. ECONOMICO	INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	MEIO AMBIENTE	SEGURANÇA	ESPORTE E JUVENTUDE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA	
				SEC.	FUNDEB 40%	SEC.	HOSPITAL	PSF	VIGILÂNCIA E SAÚDE	CAF	CONS. TUTELAR	SEC.	CRIANÇA FELIZ	IGDBF	PSE	PSB											
1	SACO PARA LIXO, 15 LITROS PACOTE COM 20 SACOS.	PCT	38	45	0	45	45	24	8	8	8	30	0	0	0	60	8	8	8	8	8	8	359	R\$ 4,60	R\$ 1.651,40		
2	SACO PARA LIXO, 30 LITROS PACOTE COM 100 SACOS.	PCT	132	113	495	94	150	68	19	19	3	12	0	0	0	19	19	19	19	19	19	1238	R\$ 37,19	R\$ 46.041,22			
3	SACO PARA LIXO, 50 LITROS PACOTE COM 10 SACOS.	PCT	263	150	495	113	300	135	38	38	3	12	0	0	0	23	38	38	38	38	38	1798	R\$ 12,75	R\$ 22.924,50			
4	SACO PARA LIXO, 100 LITROS PACOTE COM 5 SACOS.	PCT	210	38	990	150	450	135	30	30	4	15	0	0	0	30	30	30	30	30	30	2262	R\$ 2,54	R\$ 5.745,48			
VALOR TOTAL																							R\$ 76.362,60				

LOTE 13 - COTA RESERVADA																											
IT	DESCRIÇÃO	UND	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EDUCAÇÃO		SAÚDE					ASSISTÊNCIA SOCIAL						CULTURA	DES. ECONOMICO	INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	MEIO AMBIENTE	SEGURANÇA	ESPORTE E JUVENTUDE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA	
				SEC.	FUNDEB 40%	SEC.	HOSPITAL	PSF	VIGILÂNCIA E SAÚDE	CAF	CONS. TUTELAR	SEC.	CRIANÇA FELIZ	IGDBF	PSE	PSB											
1	SACO PARA LIXO, 15 LITROS PACOTE COM 20 SACOS.	PCT	12	15	0	15	15	8	2	2	2	10	0	0	0	20	2	2	2	2	2	2	113	R\$ 4,60	R\$ 519,80		
2	SACO PARA LIXO, 30 LITROS PACOTE COM 100 SACOS.	PCT	43	37	165	31	50	22	6	6	1	3	0	0	0	6	6	6	6	6	6	6	406	R\$ 37,19	R\$ 15.099,14		
3	SACO PARA LIXO, 50 LITROS PACOTE COM 10 SACOS.	PCT	87	50	165	37	100	45	12	12	1	3	0	0	0	7	12	12	12	12	12	12	591	R\$ 12,75	R\$ 7.535,25		
4	SACO PARA LIXO, 100 LITROS PACOTE COM 5 SACOS.	PCT	70	12	330	50	150	45	10	10	1	5	0	0	0	10	10	10	10	10	10	10	753	R\$ 2,54	R\$ 1.912,62		
VALOR TOTAL																							R\$ 25.066,81				

LOTE 14 - COTA PRINCIPAL																											
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



IT	DESCRIÇÃO	UND	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EDUCAÇÃO		SAÚDE					ASSISTÊNCIA SOCIAL					CULTURA	DES. ECONOMICO	INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	MEIO AMBIENTE	SEGURANÇA	ESPORTE E JUVENTUDE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
				SEC.	FUNDEB 40%	SEC.	HOSPITAL	PSF	VIGILÂNCIA E SAÚDE	CAF	CONS. TUTELAR	SEC.	CRIANÇA FELIZ	IGDBF	PSE										
1	ÁLCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 70º INPM, EMBALAGEM EM PVC COM 500ML.	UND	375	300	5925	270	1050	2625	90	38	75	225	75	38	75	270	75	75	75	75	83	11889	R\$ 8,19	R\$ 97.370,91	
2	ÁLCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO 70º HIGIENIZADOR DE MÃO 500 ML	UNID	375	225	1950	225	405	810	270	90	90	180	90	90	90	270	75	75	75	75	75	5610	R\$ 10,43	R\$ 58.512,30	
VALOR TOTAL																							R\$ 155.883,21		

LOTE 15 - COTA RESERVADA

IT	DESCRIÇÃO	UND	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EDUCAÇÃO		SAÚDE					ASSISTÊNCIA SOCIAL						CULTURA	DES. ECONOMICO	INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	MEIO AMBIENTE	SEGURANÇA	ESPORTE E JUVENTUDE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
				SEC.	FUNDEB 40%	SEC.	HOSPITAL	PSF	VIGILÂNCIA E SAÚDE	CAF	CONS. TUTELAR	SEC.	CRIANÇA FELIZ	IGDBF	PSE	PSB										
1	ÁLCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 70° INPM, EMBALAGEM EM PVC COM 500ML.	UND	125	100	1975	90	350	875	30	12	25	75	25	12	25	90	25	25	25	25	27	3961	R\$ 8,19	R\$ 32.440,59	RESERVADA	
2	ÁLCOOL EM GEL ANTI-SEPTICO 70° HIGIENIZADOR DE MÃO 500 ML	UNID	125	75	650	75	135	270	90	30	30	60	30	30	30	90	25	25	25	25	25	1870	R\$ 10,43	R\$ 19.504,10		
VALOR TOTAL																							R\$ 51.944,69			

GASTOS ESTIMADOS POR UNIDADE ADMINISTRATIVA



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



Secretaria Municipal de Administração e Finanças: R\$ 69.022,87 (sessenta e nove mil, vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)

Secretaria Municipal de Educação: Secretaria: R\$ 45.139,86 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos) / FUNDEB 40%: R\$ 485.180,52 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)

Secretaria Municipal de Saúde: Secretaria: R\$ 36.451,47 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) / Hospital: R\$ 85.397,93 (oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos) / PSF: R\$ 232.213,51 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e treze reais e cinquenta e um centavos) / Vigilância e Saúde: R\$ 15.614,96 (quinze mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) / CAF: R\$ 11.857,15 (onze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos)

Secretaria Municipal de Assistência Social: Conselho Tutelar: R\$ 9.295,94 (nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) / Secretaria: R\$ 16.103,83 (dezesseis mil, cento e três reais e oitenta e três centavos) / Criança Feliz: R\$ 12.258,28 (doze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) / IGDBF: R\$ 4.889,04 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos) / PSE: R\$ 4.975,39 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos) / PSB: R\$ 28.295,96 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)

Secretaria Municipal de Cultura: R\$ 12.561,83 (doze mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: R\$ 13.471,75 (treze mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos)

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte: R\$ 12.340,21 (doze mil, trezentos e quarenta reais e vinte e um centavos)

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo: R\$ 12.242,69 (doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

Secretaria Municipal de Segurança Pública: R\$ 12.053,23 (doze mil, cinquenta e três reais e vinte e três centavos)

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude: R\$ 11.837,00 (onze mil, oitocentos e trinta e sete reais)

GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.131.203,42

Prefeitura Municipal de Reriutaba

CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE